



DECRETO Nº 22/2017, MARTINÓPOLE-CE, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 21, datado em 29 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, no exercício de suas atribuições, do que dispõe a lei orgânica do Município de MARTINÓPOLE/CE, e nos termos da lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 21, datado em 29 de agosto de 2017, que dispõe sobre fixação de taxas de serviços para o abate de animais, suínos, caprinos e bovinos no matadouro público Municipal, e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, em
06 de Setembro de 2017.**

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal